



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 885/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar, excepcionalmente, o **dia 22/04/2022** como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA;

Art. 2º – É facultado aos Diretores-Gerais dos campi e campi avançados, expedir Portaria, estabelecendo a organização do ponto facultativo acima citado em sua unidade organizacional, considerando o calendário acadêmico de cada unidade;

Art. 3º - Fica mantido o feriado nacional de Tiradentes, no dia **21/04/2022**;

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/04/2022 09:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341484

Código de Autenticação: 0366551400



PORTARIA 885/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022